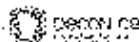




3947783

08000.014882/2017-59



Protocolo 5360/2017

F.A. nº

Recebido 5 / 4 / 2016 Hora 8 : 22



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE**

Ofício-Circular nº 30/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 27 de março de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

**Assunto:** Campanha de Chamamento para a substituição do airbag dianteiro do passageiro em veículo Land Rover, modelo Land Rover Sport, ano/modelo 216, em um total de um (01) veículo no mercado nacional.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., tendo como objeto o veículo acima descrito, por ter detectado "a eventual possibilidade de defeito do acionador do airbag dianteiro do passageiro, o que pode impedir sua abertura". Nessa condição, "caso o airbag dianteiro do passageiro não seja acionado em uma colisão que demandaria sua abertura, o ocupante do assento dianteiro do passageiro poderá sofrer lesões mais graves". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES**

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 27/03/2017, às 20:02, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.